



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Às nove horas e quinze minutos do dia 24 de Maio de dois mil e vinte e dois, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Aratuba, presentes as senhoras Raquel Ferreira de Paiva – Presidente da Comissão, Ana Márcia Martins de Araújo e Rildeane de Souza Castro, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 31/2021 de 04 de Janeiro de 2021, deu se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência Pública em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Iniciada a sessão, constatou-se que foram protocolados os envelopes das seguintes interessadas: 1. **L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI ME - CNPJ N ° 28.174.793/0001-84** e 2. **R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ N ° 42.024.126/0001-46.** Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação para verificação da conformidade com o edital. Foi rubricado os documentos de habilitação pela comissão e licitantes presentes. Dando sequência e após análise os documentos de habilitação pela Comissão de Licitação fica **INABILITADA** a empresa **L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI ME - CNPJ N ° 28.174.793/0001-84** por deixar de cumprir os itens **3.3.3.** Certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de falência ou de recuperação judicial do local da sede da licitante, com data de expedição não superior a 30(trinta) dias, quando não houver prazo de validade expreso no documento. e **3.4.** RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do referido Edital, fica **HABILITADA:** a empresa **R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ N ° 42.024.126/0001-46** por atender todos os requisitos de habilitação. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito do prazo recursal referente habilitação de pronto afirmaram que SIM. Passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços - Envelope "2", Concluída a abertura do envelope de proposta de preços da empresa Habilitada e o devido exame da mesma onde constatou-se que a participante **R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ N ° 42.024.126/0001-46** ofertou o valor total de **R\$: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).** Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito do prazo recursal referente a proposta de preços e de pronto afirmaram que SIM. Passando adiante foi consagrado vencedor **R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ N ° 42.024.126/0001-46** ofertou o valor total de **R\$: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).** Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	RAQUEL FERREIRA DE PAIVA	
MEMBRO	ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO	
	RILDEANE DE SOUZA CASTRO	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
1. L&F Comércio e Assessoria Eireli ME CNPJ N ° 28.174.793/0001-84	 Francisco Cleber de Souza da Costa CPF: 356.656.703-59
2. R&B Controller Assessoria & Serviços Ltda CNPJ N ° 42.024.126/0001-46	 Anderson Souza de Moraes CPF: 660.822.773-68